

Prezado Sr. Ronald Ferreira dos Santos, Presidente do CNS

A Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP) acompanha e apoia há vários anos as iniciativas que buscam estabelecer marcos regulatórios inclusivos para a pesquisa com seres humanos desenvolvida em nossa área. Como já amplamente evidenciado pelas associações científicas da área de humanas, a atual resolução CNS 466/12 e sua antecessora possuem pressuposto restritivo à pesquisa Biomédica, definindo procedimentos e marcos de apreciação ética inadequados para a maioria dos procedimentos de pesquisa adotados em Psicologia.

Consideramos um avanço a elaboração da uma minuta de resolução específica para as CHS elaborada pelo GT no âmbito do CONEP. Mas a notícia de que um parecer extemporâneo que deturpa a proposta geral feita pelo referido GT preocupa nossa comunidade, pois, caso o CNS não aprove o inteiro teor da minuta já conclamada pelas entidades da área de humanas e sociais o impasse continuará.

Diante deste cenário a SBP manifesta seu apoio ao inteiro teor da minuta elaborada ao longo dos últimos dois anos pelo GT-CHS no âmbito da CONEP. Conclamamos que este CNS aproveite este momento histórico para avançar na elaboração de estratégia de apreciação ética que seja capaz de incluir a pesquisa feita em Psicologia e outras áreas de humanas, colaborando para o bom desenvolvimento da ciência e tecnologia em nosso país.



Ricardo Gorayeb
Presidente da Sociedade Brasileira de Psicologia